



Recife, 09 de setembro de 2022

À
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
A/C: Ana Cristina Torti / Guilherme Soares
Tel: 81 9.8824-3779

REF: COBERTURA DE EVENTO

A MAIS VIDA SERVIÇOS é uma empresa Pernambucana com sede em Recife-PE, que proporciona soluções integradas em serviços de saúde com profissionais plenamente qualificados na área de urgências e emergências médicas.

Contamos com uma equipe treinada nos mais avançados métodos de salvamento e resgate e estamos sempre contribuindo para salvar vidas que estejam em risco.

Possuímos Certidão de Vigilância Sanitária Municipal, inscrição no Conselho Regional de Medicina- CREMEPE, Conselho Regional de Enfermagem-COREN e no Conselho Regional de Farmácia-CRF, além de solução de TI para monitoramento de nossas atividades e veículos, prestando informações tempestivas para a tomada de decisão e análise de desempenho das operações realizadas.

Nossos valores estão relacionados com a busca contínua da satisfação dos nossos clientes com quem firmamos o compromisso de manter uma relação ética, sustentável e de qualidade.

**10^{vid}
anos**
LIVRAMENTO A VIDA E A SAÚDE

Veículos de Atendimento

Uma frota completa
para cada uma das
suas necessidades



**10^{vid}
anos**
LIVRAMENTO A VIDA E A SAÚDE

PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO: Oferecer aos presentes nos **EVENTOS PROMOVIDOS EM RECIFE, PELA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** o serviço de remoção através de locação de ambulância com mão de obra para cobertura do evento através de atendimento pré-hospitalar (APH) e remoção se necessário, para hospitais/clínicas credenciadas ao plano de saúde ou para qualquer rede do SUS (Estadual ou Municipal), utilizando ambulância de suporte avançado (UTI) tipo “D” devidamente tripulada e equipada, conforme especificações abaixo discriminadas:

- **AMBULÂNCIAS TIPO “D” – Ambulância de Suporte Avançado (UTI) com condutor socorrista, enfermeiro e médico:**

II. Veículo tipo FURGÃO com ar condicionado, destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função, de acordo com a *Portaria GM/MS nº. 2048, de 05 de novembro de 2002* que determina as seguintes características: sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por, no mínimo, duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível; bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto; lidocaína geleia e “spray”; cadarços para fixação de cânula; adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto; cânulas orofaríngeas adultas; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com antisséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos, incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com antisséptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna; desfibrilador portátil.

2. ESCOPO: Realizar atendimento pré-hospitalar (APH), com ou sem remoção para os presentes no EVENTO na data, horário e endereço abaixo discriminado:

DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO
A DEFINIR	A DEFINIR	RECIFE



3. VALOR DA PROPOSTA:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Ambulância tipo "D" de suporte avançado (UTI) - com condutor socorrista, enfermeiro e médico.	R\$ 3.000,00

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- O valor apresentado inclui todos os custos diretos e indiretos, tais como: medicação de urgência e emergência, mão-de-obra (salários, benefícios, encargos sociais e trabalhistas), EPI's, seguro, impostos, bem como outros custos não expressamente mencionados, não podendo, portanto, ser cobrado qualquer valor adicional.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias
- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após o evento mediante emissão de nota fiscal e boleto.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno,

Atenciosamente,

Rodolpho Valença

